



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

PROCESSO TRT– PA Nº 4632/2013 e 18344/2019

**ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO PROCESSO JUDICIAL
ELETRÔNICO – PJe**

Data da reunião: 11/04/2022

Horário: 10h

Local: Reunião Telepresencial

Composição

(Portaria TRT 18ª GP/SGJ n. 2931/2018, alterada pelas Portarias n. 1496/2019 e n.129/2021)

No dia 11/04/2022, às 10h03, reuniu-se telepresencialmente o Comitê Gestor Regional do Processo Judicial Eletrônico – PJe, instituído pela Portaria GP/SCJ nº 019/2012, e designados os seus membros pela Portaria TRT 18ª GP/SGJ nº 2931/2018, alterada pelas Portarias n.os 1496/2019 e 129/2021, com a presença do Excelentíssimo Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento e do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá e dos servidores: Gustavo Melo Moraes, Diretor da Divisão de Relacionamento e Atendimento de TIC; Hugo Camilo Nobre Pires, Chefe da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe; José Custódio Neto, Diretor de Secretaria da 15ª Vara do Trabalho de Goiânia; Adrian Magno de Oliveira Campos, Oficial de Justiça; Daniel Siqueira Soares, Chefe do Núcleo de Apoio ao Tribunal Pleno; Joelson da Conceição Lisboa, Diretor da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais; Marcelo de Oliveira Vasconcelos (que participou da deliberação do item 1); Dayana Moreira da Silva (que participou da deliberação do item 2); e do representante da OAB/GO, Dr. Caio Naves Oliveira. Ausente justificadamente os servidores Cleber Pires Ferreira e Murilo de Barros Carneiro, em razão de estarem participando de reunião previamente designada com a Presidência do Tribunal.

Iniciadas as discussões, deliberou-se:

1. P.A. 2523/2022 – Solicitação de melhoria: criação de variável que indique os feriados e suspensões de prazo dos últimos três meses para alimentar certidão de remessa de processos ao 2º Grau (para cumprimento de determinação contida no art. 128 do PGC). O Comitê deliberou por aprovar a sugestão de melhoria. À Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe para abertura de demanda de melhoria.

2. P.A. 2630/2022 – Solicitações de melhoria: I. minutar despacho em lote com processo na tarefa “Conclusão ao Magistrado”; II. opção de colocar nome (descrição) no documento confeccionado no SIF e; III. opção de alteração da descrição de documentos mesmo após assinatura. O Comitê **deliberou** por aprovar as sugestões de melhoria. À Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe para abertura das demandas de melhoria.

3. P.A. 10705/2016 – Desdobramento do item 4 da reunião do Comitê Gestor Regional do PJe realizada no dia 09/03/2022: atualização do catálogo de serviços da Gerência de Atendimento aos Usuários do PJe. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires informou que ainda não concluiu a catalogação dos serviços da Gerência. Inclua-se o item na pauta da próxima reunião para ciência e deliberação pelo Comitê.

4. P.A. 11009/2017 – Ativação da classe judicial “Pedido de Mediação Pré-Processual” no sistema PJe 1º Grau. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires informou que a classe judicial “Pedido de Mediação Pré-Processual” está inativa no sistema de Tabelas Processuais Unificadas do Conselho Nacional de Justiça (TPU/CNJ). Dito isso, o Comitê **propôs** não ativar a classe “Pedido de Mediação Pré-Processual”, tendo em vista a referida classe estar inativa na TPU/CNJ. Dê-se ciência ao NUPMEC para conhecimento e eventuais providências.

5. GLPI 208812 – Agendamento de bloqueio de distribuição no caso de férias dos desembargadores. Retirado de pauta a pedido do servidor Cleber Pires Ferreira.

6. GLPI 207980 e P.A. 8954/2020 – Acesso da parte a processo que tramita em segredo de justiça. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires informou que a matéria já foi submetida a deliberação por esta Comitê na reunião do dia 16/07/2020 – item 1 – extrapauta) e que a questão é objeto da demanda PJEKZ-41283 (<https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-41283>). Explicou, ainda, que, por questões técnicas, o sistema PJe não permite a visualização de processos em segredo de justiça pela consulta pública processual. Informou, por fim, que a atribuição de perfil de jus postulandi à parte no sistema PJe possibilitaria o acesso a processos em segredo de justiça de forma logada no sistema PJe. O servidor Hugo sugeriu, ainda, que o perfil de jus postulandi seja atribuído pela Unidade Judiciária na qual o processo tramita, a fim de comprovação da identidade do usuário. Dito isso, o Comitê **deliberou** por aprovar a sugestão de se atribuir perfil de jus postulandi à parte. Esse perfil deve ser atribuído pela Unidade Judiciária na qual o processo tramita mediante comprovação da identidade da parte.

7. P.A. 4252/2021 – Desdobramento do item 5 da reunião do Comitê Gestor Regional do PJe realizada no dia 14/02/2022 – Ferramenta de remessa automatizada de processos ao 2º Grau. Ciência da manifestação da Secretaria da Corregedoria Regional (despacho doc. 090) e deliberação. Ciente o Comitê.

8. P.A. 14087/2018 – Consulta à íntegra de processos de outros Tribunais. O servidor Hugo Camilo Nobre Pires informou que a ferramenta que possibilita a consulta de processos de outros Tribunais já existe, mas não funciona de forma adequada pois depende da correta configuração pelos demais Regionais, conforme informado na demanda PJEKZ-57170 (<https://pje.csjt.jus.br/jira/browse/PJEKZ-57170>). Dito isso o Comitê **deliberou** por aprovar a sugestão de encaminhamento de Ofício ao Comitê Nacional do PJe para que se realize consulta aos demais Tribunais a respeito da correta configuração da ferramenta de consulta pública nas respectivas bases de dados locais.

Deu-se por encerrada a reunião às 11h20 Eu, Hugo Camilo Nobre Pires lavrei esta Ata, que será assinada, via SISDOC, pelos demais membros presentes na Reunião.

A S S I N A T U R A S

[Documento assinado eletronicamente por]

HUGO CAMILO NOBRE PIRES

CHEFE DE GERÊNCIA FC-5

GUSTAVO MELO MORAIS

DIRETOR DE DIVISÃO CJ-1

MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

JOELSON DA CONCEIÇÃO LISBÔA

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

DANIEL SIQUEIRA SOARES

CHEFE DE NÚCLEO FC-6

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ

JUIZ SUBSTITUTO

JOSÉ CUSTÓDIO NETO

DIRETOR DE SECRETARIA CJ-3

DAYANA MOREIRA DA SILVA

ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA FC-5

ADRIAN MAGNO DE OLIVEIRA CAMPOS

ANALISTA JUDICIÁRIO

CAIO NAVES OLIVEIRA

Goiânia, 19 de abril de 2022.